



## Vestibular de Direito de Franca 2025

## Autodeclaração – Preta(o) ou Parda(o)

| Eu,   | , de nacionalidade,                     |                     |
|---|---|---------------------|
| nascida(o) em//, no município de              | , Estado                                | , filha(o)          |
| de  |   | e de                |
|   |   | ,                   |
| estado civil                                  | , residente e domiciliada               | ı(o) na             |
| nº  | ,complemento                            |                     |
|   | , cidade de                             |                     |
| , Estado de                                   |   |                     |
| portador de cédula de identidade (RG) nº      | ,expedida er                            | m/,                 |
| Estado de                                     | , declaro, sob as penas da lei, q       | ue sou ( ) Preta(o) |
| / Parda(o) e estou ciente de que , em caso de | falsidade ideológica, ficarei sujeita(c | o) às sanções       |
| prescritas no Código Penal* e às demais comin | ações legais aplicáveis.                |                     |
| _   | ,de                                     | de 2024             |
|   |   |                     |
|   |   |                     |
|   |   |                     |
| Assinatura da(o) Candidata(o)                 | Assinatura do pai ou responsável, caso  |                     |
|   | a(o)candidata(o) seja menor de 18 anos  |                     |

\*O Decreto Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica

Artigo 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, seo documento é particular.